



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 152 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7536/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROBERTO SANTANA ALVES (*1943 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7536/2019**. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Roberto Santana Alves (*1943 +2019)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA ROBERTO SANTANA ALVES, a atual Rua 01, no bairro Belavilla I.

Roberto Santana Alves nasceu na cidade de Conceição dos Ouros. Aos 16 anos veio morar em Pouso Alegre, onde estudou, trabalhou e constituiu família, tendo sua primeira morada na casa de sua tia paterna, na antiga rua do arame. Após, mudou-se para uma pensão no bairro São Geraldo e, posteriormente, morou na Avenida Duque de Caxias, próximo ao Mercado Municipal. Trabalhou na antiga Drogeria e Farmácia Queiroz, onde ajudou muitas pessoas que necessitavam de medicamentos e de sua experiência como enfermeiro, trazendo grande ajuda à saúde pública, prestando serviços voluntários nessa área. No seu dia-a-dia, nunca mediu esforços para ajudar os que o procuravam. Sempre se doava a todos com muito carinho e atenção. Grande conhecedor das antigas famílias de Pouso Alegre, conhecia e perpetuava as histórias da cidade.

17428 01/10/2019 10:56:784 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° 7536/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2019.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário